



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTANA DO RIACHO**

**BIÊNIO 2015/2016**



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**OFÍCIO Nº 076/PMSR/2015.**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ).**

**ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO.**

Santana do Riacho (MG), 31 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Venho pelo presente, solicitar a V.Exa., sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº **035/2015**, do Município de Governador Valadares-MG, através do Pregão para Registro de Preços nº **057/2015**, oriundo do Processo Licitatório nº **161/2015**.

A referida adesão visa a aquisição de produtos junto às licitantes vencedoras do Certame conforme segue adiante discriminado:

Todos os itens relacionados a Material de Consumo e Permanente para a rede de atendimento odontológico e hospitalar, para utilização em Unidades Básicas de Saúde, Escolas – Equipes PSF e demais constantes da Ata retro mencionada, cujo proponente/vencedor fora a empresa **Atuante Comercial Ltda – ME – CNPJ 03.479.428/0001-57**, que serão utilizados de forma fracionada, nos termos da Lei;

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o Ofício de Autorização do Fornecedor da Empresa vencedora do Processo Licitatório, bem como os documentos a seguir:

- Edital do Pregão, original;
- Nomeação de Pregoeiros do órgão gerenciador;
- Parecer Jurídico do Pregão, original;
- Ata do Pregão (preâmbulo da ata e folhas relacionadas aos itens pretendidos);
- Termo de Homologação;
- Resultado do Fornecedor;
- Ata assinada pelo órgão gerenciador e pelo fornecedor;
- Decreto que regulamenta o Pregão no Município de Governador Valadares;



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTANA DO RIACHO**

**BIÊNIO 2015/2016**



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- Decreto que regulamenta a Ata de Registro de Preços no Município de Governador Valadares.

Para fins de informações disponibilizamos os seguintes meios de comunicação:  
(31) 3718-6127 – (31) 8404-9082 – [licitacoes@santanadoriacho.mg.gobr](mailto:licitacoes@santanadoriacho.mg.gobr).

Sem mais para o momento e contando com a especial atenção a ser dispensada ao nosso pedido, ao ensejo reitero os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente.

*Sandro Magela Soares*  
*Secretário Municipal de Governo*

**À EXMA. SRA.**  
**ELISA MARIA COSTA**  
**D.D. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES-MG**  
**C.C. EXMA. SRA.**  
**KÁTIA BARBALHO DINIZ COSTA**  
**D.D. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RUA MAL. FLORIANO, 905 – CENTRO**  
**CEP: 35.010-140 – GOVERNADOR VALADARES-MG**